EDITAL INTERNO 02/2019– IHAC

PROCESSO SELETIVO PARA ATIVIDADES DE MONITORIA VOLUNTÁRIA NO ÂMBITO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO – SEMESTRE 2019-2

O Coordenador Acadêmico do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nas Resoluções 06/2012 e nº 07/2017, do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA, de Regulamentação das Atividades de Monitoria no âmbito dos Cursos de Graduação e no Edital nº 004/2019 da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo para atividades de monitoria voluntária no âmbito dos cursos de graduação no semestre acadêmico 2019-2, de acordo com a legislação pertinente, mediante as normas e condições contidas neste Edital, publicado no Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos.

1. Das Disposições Preliminares

1.1. Componentes Curriculares/Número de vagas/Professores Responsáveis pelos Projetos de Monitoria: conforme anexo I.
1.2. São objetivos da Monitoria:
I - contribuir para a melhoria da qualidade do processo de ensino - aprendizagem - avaliação, através de projetos que envolvam alunos de cursos de graduação na execução de atividades vinculadas a componentes curriculares;
II - intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades básicas da Universidade, relativas ao ensino, à pesquisa e à extensão.
1.3. As atividades desenvolvidas pelos monitores serão orientadas pelo Professor responsável pelo Projeto da Monitoria, sob a supervisão geral da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.
1.4. São atribuições do monitor:
I - participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o Professor Responsável pelo Projeto da Monitoria;
II - interagir com professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
III - auxiliar o professor na realização dos trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório.
§ 1º Fica vedado ao monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio.
1.5. São obrigações do monitor:
I - exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o Professor Orientador;
II - cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com o Professor Orientador, respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário a que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado;
III - apresentar ao professor orientador, ao final do período, um Relatório Final de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades.

1.6. Será desvinculado do Programa de Monitoria, o(a) monitor(a) que se graduar ou aquele que não cumprir as obrigações para as quais foi selecionado, conforme avaliação do(a) professor(a) responsável pelo projeto.
§ 1° Em caso de desistência do(a) monitor(a) ou quaisquer outros motivos para a interrupção das atividades de monitoria, o(a) professor(a) responsável pelo projeto deverá comunicar o fato, imediatamente, à Direção do IHAC e à Pró - Reitoria de Ensino de Graduação.
1.7. O parecer avaliativo do Professor Orientador a respeito do Relatório Final com a respectiva nota, aprovado em reunião do órgão responsável pelo Projeto, deverá ser encaminhado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação até 30 dias após o encerramento do período letivo relativo ao projeto, acompanhado do relatório do monitor.
Parágrafo único. O monitor que obtiver nota igual ou superior a sete e tiver cumprido, ao menos, setenta e cinco por cento do período previsto fará jus ao Certificado de Monitoria, a ser expedido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.
1.9. O certificado de monitoria será expedido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, mediante solicitação do monitor.

2. Das Inscrições

2.1. Os requisitos para a inscrição do candidato no processo seletivo são:
I - estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFBA há pelo menos 2 (dois) semestres;
II – ter cursado, com aprovação, o componente curricular (ou equivalente) ao qual se vincula o projeto.
2.2. As inscrições estarão abertas no período de **18/07 a 31/07/2019**, através do preenchimento do requerimento de inscrição disponível no link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeZrhTx8Ck2ShtbttqG6mfWh3gvF57oTNzjt4_4EIugEmWCzA/viewform?usp=sf_link
2.3. A inscrição somente será efetivada após a conclusão do formulário online acima e da entrega dos seguintes documentos:
a) Documento de identificação Oficial com Foto (ex: Carteira de identidade, CNH) (original e cópia para cada componente);
b) Formulário de Inscrição do(a) monitor(a) voluntário(a) devidamente preenchido para cada componente / professor que deseja se inscrever (disponível no sítio eletrônico http://www.ihac.ufba.br/institucional/transparencia/editais/monitoria-ihac-prograd/#1548797850777-6a94a7f8-e50c) ;
c) Histórico Escolar da UFBA atualizado do curso, emitido pelo SIACWeb, com autenticação digital (para cada componente);
Observação: O estudante não estará inscrito se não cumprir as duas etapas.

A entrega de documentos acontecerá de 18/07 a 31/07/2019, no horário das 09h00 às 13h00, na Coordenação Acadêmica (4º andar – Sala 402 – PAF V).

Parágrafo único. Constatada irregularidade na documentação e nas informações prestadas pelo estudante no decorrer do Processo Seletivo, será anulado, a qualquer tempo, o direito à monitoria. O estudante que apresentar documentação falsa terá seu caso encaminhado à Procuradoria Jurídica da UFBA, para as medidas de praxe e ações cabíveis.

3. Do Processo Seletivo e da Classificação

3.1. O Processo Seletivo constará de Prova(s) Específica(s) escrita e/ou oral, elaborada e corrigida pelo professor responsável pelo Projeto, além de análise de histórico.
3.2 A(s) Prova(s) Específica(s) será(ão) realizadas entre os dias **05/08 e 06/08/2019**.
§ 1° O conteúdo da(s) Prova(s) Específica(s) dos componentes curriculares vinculados aos Projetos de Monitoria e suas respectivas indicações bibliográficas são aqueles constantes no plano de curso de cada componente. Os professores responsáveis pela seleção podem vir a distinguir algum tema de interesse específico.
3.3 Os candidatos serão classificados pela pontuação obtida na Prova Específica, cujo valor será 10 (dez) pontos, sendo reprovados e desclassificados aqueles que obtiverem nota inferior a 7 (sete) pontos.
3.4 Havendo empate na nota da Prova Específica, tem prioridade, sucessivamente, o candidato:
i) Com maior nota no componente curricular (ou equivalente), ao qual se vincula o Projeto de Monitoria;
ii) Com maior coeficiente de rendimento;
iii) Com menor número de componentes curriculares com reprovação;
iv) Com maior número de componentes curriculares com aprovação;
v) Com maior tempo no Curso, desconsiderado os semestres com Trancamento Total;
vi) Com maior idade.

4. Da Divulgação do Resultado e Recursos

4.1. Os resultados serão divulgados às 17:00h do dia **08/08/2019**, na Coordenação Acadêmica do IHAC e no sítio eletrônico http://www.ihac.ufba.br/.

5. Das Disposições Finais

5.1. A partir da divulgação do resultado final, o(a) candidato(a) poderá apresentar recurso no prazo de 1(um) dia útil (09/08/2019) nos mesmos horários correspondentes às inscrições - na secretaria da Coordenação Acadêmica, dirigido ao Coordenador Acadêmico do IHAC. Os pedidos de recursos serão julgados: pelo professor responsável pelo componente e pela seleção, em casos de reconsideração de avaliação; e, pelo Coordenador Acadêmico, em caso de vício formal no processo. As respostas dos recursos estarão à disposição dos interessados na secretaria da Coordenação Acadêmica a partir das 17h do dia 12/08/2019.
5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Congregação do IHAC, em comum acordo com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Salvador, 17 de julho de 2019.

Prof. Daniel Maurício Cavalcanti de Aragão
Coordenador Acadêmico

Anexo I

EDITAL Prograd 04/2019 e Edital interno 02/2019 – Monitoria Voluntária 2019.2

COMPONENTES CURRICULARES /NÚMERO DE VAGAS/PROFESSORES RESPONSÁVEIS PELOS PROJETOS

Projetos	Componente curricular	Docente	Voluntário
1.	**HACA03 - Estudos das Humanidades** **T01 Seg 18:30 às 22:10**	LEANDRO DE PAULA SANTOS	01
2.	**HACA07 Arte e Mundo Digital** **T01 Seg 13:00 às 16:40**	KARLA SCHUCH BRUNET	01
3.	**HACA34 – Estudos sobre a Contemporaneidade II** **T01 Seg 13:00 às 16:40**	MARIA BEATRIZ BARRETO DO CARMO	02
4.	**HACA36 Estudos das Culturas** **T01 Ter 18:30 às 22:10**	MILTON JULIO DE CARVALHO FILHO	02
5.	**HACA37 Ação Artística II** **P10 Sex 18:30 às 22:10**	MARIELA BRAZON HERNANDEZ	01
6.	**HACA40 Campo da Saúde: Saberes e Práticas –** **Projeto coletivo: 03 professores**	MARIA THEREZA AVILA DANTAS COELHO - Resp. T01 Seg 13:00 às 16:40	01
		BIANCA RUCKERT T02 Seg 18:30 às 22:10	01
		LUIS AUGUSTO VASCONCELOS DA SILVA T05 Sex 18:30 às 22:10	01
7.	**HACA43 Tópicos Especiais em Humanidades** **T01 Seg 18:30 às 22:10**	FELIPE MILANEZ PEREIRA	01
8.	**HACA47 - Tópicos Especiais em Tecnologia I** **T03 Ter 18:30 às 22:10**	IVAN CARDOSO MONSAO	01
9.	**HACA47 Tópicos Especiais em Tecnologias I** **T02 Seg 13:00 às 16:40** **T04 Ter 18:30 às 22:10**	PAULO ALBERTO PAES GOMES	02
10.	**HACA50 Racionalidades em Saúde: Sistemas Médicos e Práticas Alternativas** **T01 Qui 18:30 às 22:10**	ANAMÉLIA LINS E SILVA FRANCO e BIANCA RUCKERT	02
11.	**HACA51-Estudos do Desenvolvimento** **T02 Seg 18:30 às 22:10 - T03 Qui 18:30 às 22:10**	ANGELA MARIA DE ALMEIDA FRANCO	02
12.	**HACA79 Tópicos Especiais em Artes I** **T01 Sex 13:00 às 16:40**	MARIELA BRAZON HERNANDEZ	02
13.	**HACA87 Saúde e Cidade** **T01 Qua 18:30 às 22:10**	ADRIANA MIRANDA PIMENTEL	01
14.	**HACA94 Dispositivos Tecnológicos Práticos II** **T01 Ter 10:40 às 12:30**	GUNA ALEXANDER SILVA DOS SANTOS	02
15.	**HACB11 Artes e Eletrônica** **T01 Qui 18:30 às 22:10**	IVAN CARDOSO MONSAO	02
16.	**HACB17 Saúde, Educação e Trabalho** **Projeto Coletivo: 03 professores**	ADRIANA MIRANDA PIMENTEL – Responsável T04 Qui 18:30 às 22:10	01
		ANAMÉLIA LINS E SILVA FRANCO T02 Qua 13:00 às 16:40	01
		LETICIA MARQUES DOS SANTOS T05 Sex 13:00 às 16:40	01
17.	**HACB18 Tópicos Especiais em Saúde I** **T01 Seg 13:55 às 17:35**	ANAMÉLIA LINS E SILVA FRANCO	01
18.	**HACB27 Fundamentos de Ecologia e Ciências Ambientais**	OSVALDO LÍVIO SOLIANO PEREIRA T01 Qui 18:30 às 22:10	01
19.	**HACB29 Teorias da Cultura** **T01 Qua 18:30 às 22:10**	FELIPE MILANEZ PEREIRA	01
20.	**HACB30 Políticas Públicas** **Ter 18:30 às 22:10**	LEANDRO DE PAULA SANTOS	01
21.	**HACC20 Culturas Brasileiras** **T01 Qua 13:00 às 16:40 - T02 Qua 18:30 às 22:10**	MARISE BERTA DE SOUZA	02
22.	**HACE49 ACCS Tecnologias, Inovações e Empoderamento Sócio-digial** **Qua 13:55 às 17:35**	ISA BEATRIZ DA CRUZ NEVES	02